



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 91 /2023.

Solicita ao chefe do poder executivo o credenciamento de profissionais habilitados ao tratamento de pacientes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e os cumprimentos das seguintes leis de nº 650/2021 e 647/2021.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Os Vereadores Julimar Caetano e Josemar Maleta que estes subscreves, nos termos regimentais, requer após anuência do plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO ao Excelentíssimo prefeito e secretários das pastas responsáveis, solicitando o credenciamento de profissionais habilitados ao tratamento de pacientes diagnosticados com espectro autistas pelo município de Campinorte e também os cumprimentos das leis 650/2021 "Institui e Regulamenta a emissão da Carteira de Identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIA/TEA) no âmbito do Município de Campinorte/GO, e dá outras providências. " e 647/2021 "Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua execução".

JUSTIFICATIVA

O requerimento em tela busca solucionar uma problemática enfrentada por muitos pais que possuem filhos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O intuito é solicitar ao governo de Campinorte, que habilite uma equipe multiprofissional em terapia comportamental especializada no método ABA nos tratamentos de pacientes com autismo.

Buscar o tratamento desde a infância é fundamental para a qualidade de vida da criança e da família. O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição geral para um grupo de desordens complexas do desenvolvimento do cérebro, antes, durante ou logo após o nascimento.

O TEA envolve diversas patologias que prejudicam o desenvolvimento neurológico e apresentam três características: dificuldade de socialização, de comunicação e comportamentos repetitivos. Saber lidar com a condição e buscar tratamento desde cedo pode fazer toda a diferença na qualidade de vida de uma pessoa autista.

O tratamento contínuo e precoce, é essencial para melhorar a qualidade de vida de um autista. Se passar por um diagnóstico correto e uma intervenção adequada, quando criança, com os profissionais habilitados no assunto, o autista conseguirá ter uma vida saudável.

A pessoa diagnosticada com a doença necessita de acompanhamento diário de equipe multidisciplinar, composta por psiquiatra ou neurologista infantil, psicólogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional.

Atualmente, o município não atende essa obrigação pelo SUS. Diante disso, são obrigados a arcarem com os elevados custos do tratamento. É notório que a pessoa que busca aderir um plano de saúde, procura uma proteção e preservação de sua integridade física como um todo, e espera ser atendido e estar resguardado das consequências



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

advindas do risco de ser acometido pelos infortúnios da vida. Quando um desses infortúnios se instala no seio de uma família, como é o caso de incontáveis casos, o mínimo que o plano contratado pode fazer é cumprir com suas obrigações, principalmente por se tratar de patologia prevista no Código Internacional de Doenças - CID.

Diante do exposto, o presente requerimento visa buscar uma medida que ampare de maneira menos dolorosa às famílias que possuem casos diagnosticados de pacientes com autismo e procurem a realização de tratamento adequado pelo município. O acompanhamento de uma equipe multiprofissional habilitada nesses casos específicos, há de preservar e resguardar uma melhor qualidade de vida aos autistas, pois quanto mais cedo o diagnóstico e tratamento especializado, mais chances de desenvolver uma vida normal.

Campinorte, 07 de Junho de 2023.

Julimar Caetano
Vereador – Presidente da Câmara

Josemar Maleta
Vereador - Primeiro Secretário